



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 47/2018**

**16/11/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 78 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº **091/2018-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS** e o **CAMED-UFS - Centro Acadêmico de Medicina "Dr. Augusto César Leite"**. Objeto: Permissão de uso para a realização do "XII EREM - Encontro Regional dos Estudantes de Medicina". **Vigência:** de 19/010/2018 a 21/10/2018. **Assinaram em 19/10/2018 a Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, CPF nº 072.963.635-68, pela UFS, e Hermílio Carvalho Júnior, CPF nº 051.974.105-66, Victória de Andrade Palma, CPF nº 361.059.308-36 e Laís Marion Soares Bastos, CPF nº 034.237.485-08 pelo CAMED.**

*Código de Verificação: cdb8442db1*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 12/11/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 154 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.003077/2017-16, 23113.002199/2017-95, e 23113.006438/2017-86.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor **MILTHON SERNA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como **FISCAL TÉCNICO** dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 043/2017-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Itabaiana;

II - Contrato nº 077/2017-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de São Cristóvão;

III - Contrato nº 064/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Lagarto;

IV - Contrato nº 065/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Laranjeiras;

V - Contrato nº 066/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus do Sertão;

VI - Contrato nº 067/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus da Saúde e HU de Aracaju;

VII - Contrato nº 068/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus Rural;

VIII - Contrato nº 069/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao CULTART.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 155 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046809/2018-43;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2324.065/2018-UFS as servidoras **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e Curricular Não Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-RS tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 79 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2324.062/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-RS, CNPJ 87.135.919/0001-70. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2020. Data de Assinatura: 25/10/2018.

*Código de Verificação: b6fce1799e*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 12/11/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 156 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.036219/2017-21.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em exercício na Função de Diretor do Campus do Sertão da UFS, como Fiscal do Contrato 063/2018-UFS, firmado com a Marcassio Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, referente ao fornecimento, transporte, carga e descarga, instalação de equipamentos, máquinas, implementos e acessórios para o Campus do Sertão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, matrícula SIAPE n.º 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 158 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.030709/2018-03.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar Professora **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DFOL, como Fiscal do Contrato 085/2018-UFS, firmado com a Acústica Orlandi Indústria, Comércio e Serviços Audiométricos Ltda para a manutenção e calibração de equipamentos audiológicos do Departamento de Fonoaudiologia, Campus de Lagarto.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Professora **JOSILENE LUCIENE DUARTE**, Siape 3101084, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Departamento de Fonoaudiologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DFOL.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1440 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.048743/2018-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **SIDNEY FEITOSA GOUVEIA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para visita científica à Universidad Rey Juan Carlos, na cidade de Madri, Espanha, pelo período de 01/12/2018 a 08/12/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1443 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 ( Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001 );

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.049437/18-15/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02/01/2019 a 31/12/2021, a Técnica de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DAYSE ALINE SANTOS ABREU**, matrícula SIAPE nº 1903164, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1437 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050043/18-00/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 01/11/2018 a 05/11/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1921622, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 06/11/2018 a 20/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1436 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050037/18-44/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 01/11/2018 a 05/11/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DANIEL MENEZES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 06/11/2018 a 20/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1701 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045946/2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Mecânica, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/10/2018, por ter concluído o Curso de Engenharia Mecânica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1444 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispensa e designa servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 235/18/COPGD, de 18/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 24/09/2018, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - DCRA/POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 24/09/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1100660, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - DCRA/POSGRAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1438 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.050369/2018-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho no XVIII Congreso de la Organización de Farmaceuticos Ibero-Latinoamericanos (OFIL), na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 13/11/2018 a 16/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1433 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia Servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta nos Processos nº. 23113.033036/2017-54 e nº 23113.034505/2018-33;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 509, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 02/05/2018, seção 1, página 120, código de vaga nº 0335308.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.



Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Iara Maria Campelo Lima  
**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1432 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018610/2017-44/Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/12/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 016/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017, para a Matéria de Ensino "Teoria Política e Laboratório e Pesquisa em Relações Internacionais", homologado através da Portaria nº 1.881, de 20/12/2017, publicada no D.O.U. em 22/12/2017, seção 1, página 48.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1699 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015568/2015-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2239529, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 15/07/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1700 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015568/2015-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 4 601 para 4 602, a partir de 15/07/2017 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 2239529, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1442 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede aposentadoria a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.049462/2018-91/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LILIANA DA ESCOSSIA MELO**, matrícula SIAPE nº 992622, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 01, lotada na DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1439 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza servidora a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.047113/2018-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **KARYNA BATISTA SPOSATO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho na 8ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales e El Primer Foro Mundial del Pensamiento Critico (CLACSO), na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 18/11/2018 a 26/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Extingue contrato.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,  
considerando o que consta do Processo nº 23113.041797/2018-91/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 29/09/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **AFONSO CARVALHO DE OLIVA**, matrícula SIAPE nº 2404869, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1435 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza de afastamento de servidor

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

considerando o que consta no processo nº 23113.043114/2018-18;

o Extrato de Convênio nº 82/2018, publicado no D.O.U em 07/11/2018, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal de Alagoas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **JULIANA MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1029891, ocupante do cargo de Contador, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Alagoas, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 18/10/2018 a 17/10/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1707 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera  
carga horária de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.049947/2018-84;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ampliar, a partir de 01/12/2018, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Assistente em Administração **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1704 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050014/2018-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **ALEXSANDRA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2385288, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 05/11/2018, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1708 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.42915/2018-58;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **ANDRÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1763442, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 18/06/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1705 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049891/2018-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Anatomia e Necropsia, **JOSILEIDE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2081925, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/11/2018, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1703 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049870/2018-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **MARCELO OLIVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2264367, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/11/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Microsoft Excel 2007 - Básico com carga horária de 23h(vinte e três horas); Língua Portuguesa sem Complicações com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 123h(cento e vinte e três horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1706 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050409/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **RAISSA ALVES COLACO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1820265, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, do nível E-I para o nível E-II a partir de 06/11/2018, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Inglês para Leitura de Textos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1702 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049228/2018-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **WAGNER VIEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2255936, lotado no Campus do Sertão, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 30/10/2018, devido à conclusão do Curso Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1711 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/18/GR, de 08/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, matrícula SIAPE n.º 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 07/11/2018 a 16/11/2018, pelo Hospital Veterinário Universitário - HVU/DMV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1441 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Concede aposentadoria a servidora.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.046485/2018-43/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 425563, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1712 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 141/18/PPGCF, de 08/11/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **SOCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 07/11/2018 a 10/11/2018, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação em eventos acadêmicos no Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1445 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1045, de 13/08/2018, em expediente datado de 09/11/2018,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, in fine da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2018 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.012645/17-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 159 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.032152/2018-37.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, matrícula SIAPE nº 1821324, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFS, como Fiscal do Contrato 089/2018-UFS, firmado com a Andaimex Uberlândia Ltda, referente à compra de containers.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o EAnalista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2282451, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação de Redes - CORED/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1709 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032018/2018-36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área **ISABELLA CAVALCANTI SANTOS SILVEIRA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 1359335, lotada na Unidade de Internação do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 08	E 09	05/02/2016
E 09	E 10	05/08/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1710 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037536/2018-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Farmacêutica, **THELMA ONOZATO**, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 27/08/2018, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO Nº 40/2018/CONEPE

**Aprova alteração na  
Resolução nº  
19/2016/CONEPE  
referente Programa de  
Pós-Graduação em  
Psicologia.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a alteração proposta não fere a Resolução nº 25/2014/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o parecer do Comitê de Pós Graduação em Ciências Humanas, aprovado em 21.09.2018;

**CONSIDERANDO** que a alteração outorga ao colegiado do programa a definição, mediante eleição, de recondução consecutiva ou não de sua coordenação e coordenação adjunta;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. FREDERICO LEÃO PINHEIRO**, ao analisar o processo nº 41.490/2018-60;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## RESOLVE

**Art. 1º** Alterar o § 2º do Artigo 9º da Resolução nº 19/2016/CONEPE, que passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 9º** .....

**§1º** .....

§2º O Coordenador e o Coordenador adjunto serão eleitos para um mandato de dois anos."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 19/2016/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018

**VICE-REITORA Profª Drª Iara Maria Campelo Lima**

**PRESIDENTE**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1713 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

Retifica a Portaria nº 1324/2018.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113. 040567/2018-84;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o anexo da Portaria nº 1324, de 04 de setembro de 2018, que promoveu por Avaliação de Desempenho os servidores técnico administrativos que completaram interstício no mês de setembro, conforme a seguir:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Onde se lê:</b>		<b>Leia-se:</b>	
FABIO JORGE RAMALHO DE AMORIM	15/09/2018	E 208 para E 209	15/09/2018	E 209 para E 210
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/03/2017	D 101 para D 102	29/09/2018	D 201 para D 202

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**